N 63 64 Circular

Recebi e levei, como cumpria, a Presença de V. M. o Officio q. V. M.ce, debaixo do N.º 137, dirigido e data de 4 de Março, de vossa Secretaria d'Estado, e ~~de todo o seu conteúdo~~ ficando o Mesmo Augusto Senhor Inteirado de todo o seu contheudo manda approvar a sua conduta relativamente as medidas q. tomou p.a não só p.a que o Governo dos Estados Unidos conserve sua perfeita neutralidade na luta deste Imperio com as Provincias Unidas do Rio da Prata, como tambem p.a evitar o armamento de corsarios nos Portos dos Estados Unidos, e p.a a pronta entrega de quaesquer prezas q. a elles a portem feitas pelo Corsario Lavalleja a este Imperio ~~e a V. M.ce participo a V. M.ce p.a sua intelligencia.~~

~~De Q. G. Deus G.de a V. M.ce m.s a 6 de Junho de 1827~~

e pelo q. diz respeito ao pagamento das Fragatas mandadas alli construir já em anteriores despachos a V. M.ce se participou a haverem-se

~~José Alberto Rebello~~

expedido terminantes ordens para o prompto pagamento de seus

~~fazendo sobre Londres~~

restando-me a acrescentar-lhe q̃ em anteriores despachos ~~dirigidos~~ Repartição a V.Ex.ª se participou haverem-se expedido terminantes ordens p.ª Londres afim de serem pagos os saques q̃ V.Ex.ª for por conta das duas fragatas q̃ V.Ex.ª mandou construir.

Deus G.de a V.Ex.ª Rio 6 de Junho 1870

José Silvestre Ribeiro